

ATENÇÃO

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Facilitar a entrada e saída dos participantes ampliando, se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída dos participantes;

Escalonar a saída do evento por fileira de assentos, a fim de evitar aglomerações em escadas, portas e corredores. A saída deverá iniciar pelas fileiras mais próximas à saída, terminando nas mais distantes, evitando assim o cruzamento entre pessoas;

Orientar a utilização preferencial de escadas para acesso ou no caso de uso de elevador ser necessário, respeitar a limitação de distanciamento definida para o equipamento. No caso de plataforma de acessibilidade, apenas 01 (uma) pessoa e o responsável;

Manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas dentro do espaço de eventos: na entrada, em seus corredores, filas de acesso aos banheiros, auditórios, cadeiras e nos demais espaços durante todo o evento;

Em caso de haver mesas, deve-se respeitar um limite máximo de 10 pessoas por mesa; garantindo o distanciamento de 1,5m entre elas;

É recomendado aos guichês de atendimento ao público nos pontos de coleta ter anteparos de vidro ou acrílico para proteção das pessoas;

Todos os funcionários, participantes e prestadores de serviço deverão fazer uso obrigatório da máscara durante todo o evento;

Se o evento oferecer alimentação aos participantes, os mesmos devem retirar as máscaras apenas na hora de se alimentarem, nas mesas. Ao circularem pelo evento, devem colocar a máscara novamente;

Deve ser disponibilizado a funcionários e participantes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool gel 70%;

Como produtor do evento, o contratante deve assumir as responsabilidades cabíveis em caso de descumprimento das determinações vigentes;

Colocar, em local visível, sinalização indicativa de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes;

Os serviços de eventos corporativos estarão autorizados a acontecer com até 100 pessoas e 30% da capacidade do ambiente, o que for menor em espaços para eventos técnicos, auditórios, meios de hospedagem ou ambientes preparados para tal.

CAPACIDADE DE PESSOAS EM CADA SALÃO

Salão Veleiro	40 pessoas
Salão Arrecifes	15 pessoas
Salão Candeias	100 pessoas
Salão Boa Viagem	20 pessoas
Salão Serrambi	8 pessoas
Salão Gaibu	8 pessoas
Salão Panorâmico	30 pessoas
Salão Jangadeiro	15 pessoas
Salão Navegantes	8 pessoas
Salão Beberibe	8 pessoas
Salão Capibaribe	8 pessoas

